

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Zasa Zulmiro Guilherme

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

#### **ATA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:14h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praca na cidade de Jupi. Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. 016/2022, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:37h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

> Pedro da Silva PRÉSIDENTE

Lêdson ¥ins de Oliveira

RELATOR

Fábio Júnior Теіхеіга

**/O**GAL





# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Zasa Zylmiro Guilherme

## COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

#### **ATA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:56h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Pareceres relativos aos seguintes Projetos de Lei do Legislativo Municipal: Nº. 015/2022, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências" e nº. 016/2022, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que serão anexados aos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela aprovação dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

> m Miguel Valore. Dielson Miguel Vieïra

PRESIDENTE

Antònio Litterato Sobrinho

RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos VOGAL





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Zulmiro Guilherme

### COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

#### <u>ATA</u>

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:40h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 015/2022, autoria do vereador Paulo César Cordeiro Vilela que "Denomina nome de praça na cidade de Jupi, Estado de Pernambuco e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:58h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

Maria Joselma Alves Borges Santos
PRESIDENTE

THEOLOGICAL CONTRACT OF THE PARTY OF THE PAR

Fábio Júnior Teixeira

Dielson Miguel Vieira

VOĞAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Lulmiro Guilherme

## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

#### **ATA**

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 10:11h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 016/2022, autoria da Vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira que "Dispõe sobre a necessidade da contratação de psicanalistas por parte do município de Jupi/PE com a finalidade de aprimorar o atendimento em saúde mental na atenção primária e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:29h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 08 de novembro de 2022.

Lêdson Lins de Oliveira

PRESIDENTE

Vejella mario covolconte Francisco

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza

**VOGAL** 

